



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 419 DE 18 DE JUNHO DE 1991.

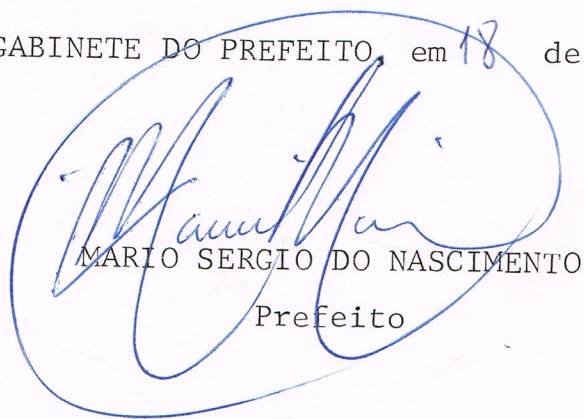
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sancio
no a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se " ALTAMIRO MACIEL" a
atual rua dos Murungus, na Vila Helena.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu -
blicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de junho de 1991.


MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 104 do livro próprio
/mt